

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA DE INCENTIVO A DIVULGAÇÃO DO TURISMO		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	06/02/2024 13:47:24	Data da assinatura:	06/02/2024 13:53:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
06/02/2024

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA DE INCENTIVO A DIVULGAÇÃO DO TURISMO, ARTE, CULTURA E NEGÓCIOS DOS MUNICÍPIOS CEARENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída as Diretrizes para a Promoção e Fomento da Política de Incentivo a Divulgação do Turismo, Arte, Cultura e Negócios dos Municípios Cearenses.

Art. 2º A Política ora instituída atenderá, especialmente, às seguintes diretrizes:

I – estimular a realização de campanhas e publicidades para incentivar a população e investidores a conhecerem os municípios cearenses;

II – estimular a celebração de parcerias ou convênios com órgãos públicos e com a organização da sociedade civil para potencializar os atrativos turísticos que cada Município pode apresentar aos visitantes;

III – estimular o desenvolvimento de formas para apresentar as atividades e os atrativos dos Municípios em um ambiente central na Capital do Estado, para facilitar o acesso à informação aos turistas e investidores.

Art. 3º As despesas porventura decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que estabelecerá também a forma de monitoramento e avaliação da política pública ora instituída.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os setores do Turismo e da Cultura têm papel fundamental na retomada econômica dos municípios e do Estado como um todo, sobretudo por movimentar a economia criativa e pela capacidade de gerar emprego e renda em seus mais variados segmentos.

No Brasil, o Turismo é fundamental e contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Diversas cidades brasileiras que vivem da agricultura, pecuária, indústria e comércio apostam também no Turismo.

Os setores do Turismo e da Cultura têm papel fundamental na retomada econômica dos municípios e do Estado como um todo, sobretudo por movimentar a economia criativa e pela capacidade de gerar emprego e renda em seus mais variados segmentos.

Os municípios que ainda não são explorados turisticamente podem também aproveitar seus potenciais naturais, como rios, lagos, morros, serras, mar e cachoeiras.

Sem falar na gastronomia, prédios tombados pelo Patrimônio Históricos, igrejas, manifestações culturais e parques que atraem o interesse de muitos.

Atrativos como trilhas, congressos, festas religiosas tradicionais, shows de grande porte e eventos em geral também têm boas chances de serem concretizados visando o desenvolvimento do Turismo.

No longo prazo, os benefícios sociais e econômicos trazidos pelo Turismo beneficiam a comunidade trazendo senso de preservação e impactando positivamente os índices de empregabilidade e de renda per capita.

Especificamente, no setor hoteleiro, o Turismo aumenta a geração de empregos e alavanca a produção de produtos que hotéis, pousadas e afins.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)